



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI MUNICIPAL Nº 2302/2016.**

**Altera o nome da “Rua Projetada L”, integrante do Conjunto Habitacional Shequinah, neste Município, passando o referido logradouro a ser denominado Rua José Dorival Vieira.**

O Prefeito Municipal de Pirapora - Estado de Minas Gerais – faz saber que o povo do município de Pirapora, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua “Projetada L”, que se inicia no Bairro São Geraldo, atravessa o Conjunto Morada do Sol e termina no Conjunto Shequinah, passa a ser denominado Rua José Dorival Vieira.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Enedino Soares de Almeida, 14 de junho de 2016.

  
**Neivaldo Pereira da Silva**  
Presidente

  
**Sebastião Gregório dos Reis Filho**  
Secretário